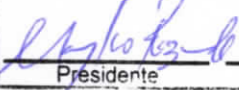


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

ESTADO DO PARÁ Câmara Municipal de Goianésia do Pará	
APROVADO	
Em <u>03</u> / <u>05</u> / <u>2024</u>	
	
Presidente	Secretário

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 006/2024

O vereador **Carlos Eduardo Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado requerimento através de ofício ao prefeito municipal, **SOLICITANDO** o mapeamento desta municipalidade com fins de se estabelecer devidos locais para implantação de redutores de velocidade, possibilitando o tráfego de veículos e pedestres de forma devida e segura.

JUSTIFICATIVA

O município de Goianésia do Pará possui inúmeras ruas sem curvas, ladeiras, áreas de ampla visibilidade que influenciam condutores de veículos automotores a ultrapassarem o limite de velocidade, colocando em risco constante os passantes que das vias públicas utilizam.

Se faz necessário um levantamento para se identificar os locais que mais necessitam de redutores de velocidade, visando a segurança de nossos munícipes.

Observa-se que não somente é visível a necessidade de tais medidas nas áreas urbanas, uma vez que, em áreas rurais, distritos e vilas também é necessário a regulamentação.

Salienta-se a necessidade de haver tal medida a Rua da Geleira, localizada na Vila São Pedro (Porto Novo), local de grande tráfego de veículos, com passagem frequente de pedestres, ocasionando perigo aos passantes por alguns condutores que ultrapassam o limite de velocidade.

Diante de tal justificativa, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 25 de abril de 2024.


Carlos Eduardo Ferreira Machado
Vereador-MDB